



RESOLUÇÃO Nº 015/2013

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, *ex-vi* do Art. 27 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 018/2013 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a deliberação adotada pelo Conselho Universitário em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2013, referente à organização da lista tríplice com a indicação dos nomes que vão orientar a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da Consulta à Comunidade nos termos previstos no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 012/2001 – CONSUNI, face a exiguidade de tempo para o cumprimento regular das etapas preconizadas no referido Regimento;

CONSIDERANDO as providências contidas na Decisão nº 003/2013 – GR, de 13.06.2013, *ad referendum* do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,


RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 003/2013 – GR, de 13.06.2013, que apresentou as seguintes determinações:

I. **DISPOR** que para a nomeação do Reitor e do Vice-Reitor que cumprirão mandatos no quadriênio 2013-2017, não será observada a exigência de consulta à comunidade prevista no art. 1º do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº. 012/2001, de 15 março de 2001, que revogou a Resolução nº 006/1997, de 05 de março de 1997, ambas do Conselho Universitário da UFAM.

II. **CONSIDERAR** convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Universitário, em sua reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2013, em especial, aquele que resultou na organização da lista tríplice para o preenchimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de junho de 2013.


Arminda Rachel Boleito Mourão
Presidente em exercício